

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

*NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O HOSPITAL
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.*

Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

CONTRATADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operário, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.467.898-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019, tem por objeto a prorrogação da contratação emergencial de equipe composta por médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, com fulcro no Decreto Executivo nº 013/2020 e suas subsequentes alterações, em conformidade com a aprovação do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19, nos termos do **Ofício 216-A/2020 – Diretoria de Contratos**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica estabelecida entre as partes a prorrogação da contratação emergencial, pelo período de **15 a 31 de dezembro de 2020**, de equipe composta por médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, 12 (doze) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, fundamentados na atual situação mundial relacionada à necessidade de prevenção à contaminação pelo coronavírus, considerando também o Decreto Executivo nº 013/2020 e suas subsequentes alterações e em conformidade com a aprovação do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19, com valor diário de **R\$ 2.348,15** (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais, quinze centavos), totalizando **R\$ 39.918,57** (trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais, cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

09.02.10.302.1004.1320/35660

Recurso 4511 - Custeio - Outros Prog

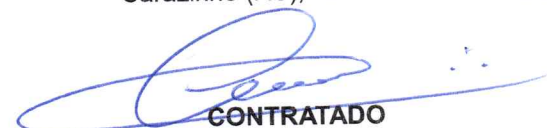
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Milton Schmitz
Prefeito

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

Carazinho (RS), 14 de dezembro de 2020.



CONTRATADO

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA
GANDHI